

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL – ANO 2018

Nº DO PROCESSO:

Processo nº 035122/2015 – Acordo de Cooperação Técnica

CONVENENTES / PARTICIPES:

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

OBJETO:

A cooperação técnica com vistas à colaboração mútua entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através da Coordenação de Métodos e Qualidade, no intercâmbio de conhecimento e expertise para aperfeiçoamento da documentação das estatísticas oficiais e de metadados das bases do INPI. E, ainda, tem como objetivo compartilhar microdados e estatísticas relacionadas à Propriedade Industrial (PI) para promover o aperfeiçoamento das estatísticas oficiais de PI e com isso as estatísticas oficiais nacionais.

VIGÊNCIA:

24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura.

ASSINATURA:

Assinatura em 04 de dezembro de 2015

Publicado em 30 de dezembro de 2015

Termo Aditivo assinado em 04 de dezembro de 2017

Termo Aditivo assinado em 11 de dezembro de 2017

Término da vigência em 04 de dezembro de 2019.

VALOR:

Não envolve transferência de recursos financeiros.

AVALIAÇÃO DA PARCERIA:

Trata-se de relatório parcial das atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica que tem como objeto a cooperação técnica com vistas à colaboração mútua entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através da Coordenação de Métodos e Qualidade, no intercâmbio de conhecimento e expertise para aperfeiçoamento da documentação das estatísticas oficiais e de metadados das bases do INPI. E, ainda, tem como objetivo compartilhar microdados e estatísticas relacionadas à Propriedade Industrial (PI) para promover o aperfeiçoamento das estatísticas oficiais de PI e com isso as estatísticas oficiais nacionais.

No dia 04 de dezembro de 2017, foi assinado um termo aditivo entre as partes, prorrogando a cooperação, com a inclusão de atividades, como se extrai do Plano de Trabalho que acompanha o termo aditivo.

Em cada uma das metas que integra o quadro abaixo, temos observações que nos ajudam a detalhar cada uma das metas, os passos que foram dados e os objetivos atingidos.

METAS E ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta 1. Realização de palestra sobre Preservação, Arquivamento e Qualidade

- Palestra oferecida pelo IBGE ao INPI, sobre os temas de Preservação e Documentação de Informações, com o objetivo de discutir as principais alternativas para preservação, arquivamento de dados de pesquisas e registros administrativos.

Observações: Participação de dois servidores da AECON e um da CGTI em curso ministrado pelo IBGE sobre “Preservação, Arquivamento e Qualidade”, em 08/03/2016, com carga horária de 4hs.

Meta 2. Cessão de vagas no curso “Princípios fundamentais de estatísticas oficiais” do IBGE

- Cessão de vagas ao INPI em curso oferecido pelo IBGE, sobre os princípios fundamentais das estatísticas oficiais.

Observações: Participação de dois servidores da AECON e um da CGTI em curso ministrado pelo IBGE sobre “Princípios fundamentais de estatísticas oficiais”, em 09/03/2016, com carga horária de 4hs.

Meta 3. Realização de Treinamento em ferramentas de Metadados do IBGE

• Treinamento em ferramentas de construção de metadados, usando o software Nesstar, fornecendo assessoramento técnico para a elaboração de metadados dos dados disponibilizados pelo INPI

Observações: Participação de três servidores da AECON em curso ministrado pelo IBGE sobre Metadados, de 16 a 20/05/2017, com carga horária de 20hs.

Meta 4. Classificação pelo IBGE dos registros do CNPJ fornecidos pelo INPI segundo a CNAE e o porte das empresas por faixas de pessoal ocupado.

• O INPI irá disponibilizar anualmente a lista das empresas depositantes de pedidos que compõem as bases do INPI com os respectivos registros do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), para que o IBGE classifique cada CNPJ com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e o porte correspondentes em faixas de pessoal ocupado.

Observações: A AECON disponibilizou a lista de empresas depositantes de pedidos, com os respectivos CNPJs, no mês de agosto/2018. O IBGE forneceu a classificação dos depositantes por CNAE e porte, conforme previsto nesta meta, no mesmo mês.

Meta 5. Fornecimento de informações estatísticas oficiais do INPI ao IBGE

• Fornecimento de dados oficiais do INPI ao IBGE com o objetivo de compor dados e relatórios estatísticos oficiais nacionais produzidos pelo IBGE

Meta 5.1.: Fornecimento de microdados do INPI para a Pesquisa de Inovação (PINTEC) do IBGE

• O IBGE, com a finalidade de fazer simulações com vistas à configuração da amostra e planejamento das ações da PINTEC, solicita a várias instituições parceiras os cadastros de empresas para identificação de potencial inovador. Assim, o IBGE solicita a colaboração institucional do INPI, no sentido de enviar a lista de empresas segmentadas por ano, métodos de proteção e, no caso das patentes, por tipo de patente (utilidade/invenção) no período da pesquisa.

Observações: Os microdados foram enviados.

Meta 5.2.: Fornecimento de metadados das operações estatísticas do INPI para o Inventário do Mercosul

• O IBGE promove o Inventário das Operações Estatísticas (IOE) anualmente, a partir de uma demanda da Reunião Especializada de Estatísticas do Mercosul (REES), que abrange todas as operações estatísticas referentes às estatísticas oficiais do país. O INPI, através da AECON que é a Unidade Executora, colabora com a descrição de suas Operações Estatísticas.

Observações: Fornecimento de metadados das operações estatísticas do INPI para o inventário Mercosul.

O “Questionário Técnico das Operações Estatísticas” foi enviado pela AECON em 15/03/2016.

Meta 5.3.: Fornecimento de dados estatísticos para a atualização das publicações “Anuário Estatístico do Brasil” e “Brasil em Números”.

• O Anuário Estatístico do Brasil e o Brasil em Números apresenta, sob a forma de tabelas, gráficos e textos, uma visão geral do País, em seus aspectos territorial, ambiental, demográfico e socioeconômico. Estas informações são produzidas pelo IBGE anualmente e pelas entidades que integram o Sistema Estatístico Nacional. O INPI, através da AECON, contribui com a publicação fornecendo as Estatísticas do INPI.

Observações: A AECON contribuiu anualmente para a atualização de tabelas e gráficos que são de responsabilidade do INPI, fornecendo dados relativos aos anos de 2016, 2017 e 2018.

Meta 5.4.: Participação do INPI na discussão da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 e acompanhamento dos Indicadores para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

- Desde 2013, seguindo mandato da Conferência Rio+20, as Nações Unidas vêm discutindo um conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que deverão orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional nos próximos quinze anos (Agenda de Desenvolvimento Pós-2015), sucedendo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).
- O atual estágio da definição da Agenda Pós-2015 se dedica à escolha dos indicadores a serem considerados para o acompanhamento das referidas metas e objetivos. Essa tarefa foi designada ao Grupo de Peritos Intergovernamental sobre Indicadores (SDG IAEGDPSs), composto pelos órgãos nacionais de estatística, e tem como observadores as organizações e agências regionais e internacionais das Nações Unidas. Com este objetivo, o IBGE vem coordenando o trabalho de definição dos indicadores que reúne as instituições nacionais produtoras de informação, inclusive o INPI, a fim de orientar a posição brasileira nas negociações internacionais que se iniciarão.
- O INPI, através de um Grupo de Trabalho interno coordenado pela AECON, apoiará, quando necessário, as discussões sobre a Agenda Pós-2015 e o fornecimento dos indicadores para os ODS.

Observações: Participação na reunião para discussão e levantamento dos indicadores globais de Desenvolvimento Sustentável para monitoramento da Agenda 2030, coordenada pelo IBGE, em 26/04/2016. Existe um indicador que envolve patentes de tecnologia verde e deverá ser acompanhado ao longo do monitoramento da Agenda 2030.

Meta 5.5.: Fornecimento de dados de depósitos e concessões de patentes verdes para serem utilizados na “Pesquisa de Produção Verde nas Empresas”

- O IBGE prepara uma nova publicação denominada “Pesquisa de Produção Verde nas Empresas”. Com vistas a consolidar o trabalho de assessoramento que o INPI, através da AECON, vem realizando, no que tange a aspectos conceituais e metodológicos sobre estatísticas de depósitos e concessões de direitos de PI, o IBGE solicitou que o INPI contribuísse com dados de depósitos e concessões de patentes verdes, para serem utilizados na pesquisa.

Observações: Informações enviadas.

Meta 6. Realização de palestra sobre Propriedade Intelectual

• Palestra oferecida pelo INPI ao IBGE, sobre o tema da Propriedade Intelectual (PI) e as informações disponíveis em pedidos de patente e outros registros de PI.

Observações: 6.1 – Participação na mesa da 3ª Conferência Nacional de Produtores e Usuários de Informações Estatísticas, Geográficas e Ambientais (INFOPLAN), em 08/12/2016.

6.2 – Apresentação na reunião sobre os indicadores verdes e Pesquisa de Produção Verde nas Empresas – PVE, em agosto de 2017.

No dia 09/10/2017 a AECON Participou de reunião, organizada pelo IBGE, sobre sua nova publicação denominada “Pesquisa de Produção Verde nas Empresas”. Com vistas a consolidar o trabalho de assessoramento que o INPI, através da AECON, vem realizando, no que tange a aspectos conceituais e metodológicos sobre estatísticas de depósitos e concessões de direitos de PI, o IBGE solicitou que o INPI contribuísse com dados de depósitos e concessões de patentes verdes, para serem utilizados na pesquisa. No que tange ao interesse do INPI a AECON busca o intercâmbio de conhecimento para promover o aperfeiçoamento das estatísticas oficiais de PI.